



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Diretoria de Áreas Protegidas – DIAP

Parque Estadual da Serra do Cabral - PESCARAL

RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO CABRAL -
PESCARAL Nº.:01/2014

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, nos termos do Edital de Convocação IEF/PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO CABRAL - PESCARAL Nº.: 01/2014, que estabelece regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Consultivo do Parque Estadual da Serra do Cabral - PESCARAL, torna público a lista dos candidatos considerados habilitados e inabilitados a concorrerem a presente eleição de acordo com a vaga para entidade e/ou representante a qual concorreu, nos termos do art. 4 do supracitado edital.

Em reunião pública realizada na Sede Administrativa do Parque Estadual da Serra do Cabral, localizado na Alameda Serra do Cabral, 720, 2ª andar, Sala Técnica – Horto Riachão – Buenópolis/MG no dia 01 de abril de 2014, às 10h30, com a presença do coordenador regional de áreas protegidas do IEF/ERCN Sr. André Campos Colares Botelho, a analista ambiental e assessora jurídica do IEF/ERCN Sra. Letícia Hora Villas Boas, a gerente do Parque Estadual da Serra do Cabral Srta. Irene Rodrigues Faria e os funcionários do Parque Estadual da Serra do Cabral Sr. Hugo Guimarães e Srta. Daniela Viveiros procederam-se a abertura de todos os envelopes entregues dentro do prazo estipulado pelo edital e a conferência dos documentos solicitados no artigo 5º do referido edital para cada cadeira pleiteada. Após análise de todos os documentos pela equipe *supracitada* divulgamos o resultado deste processo de habilitação para composição do conselho consultivo do Parque Estadual da Serra do Cabral para o biênio 2014-16.

a) 05 [cinco] representantes de Órgãos Públicos Ambientais das esferas Federal, Estadual e Municipal, sendo 05 [cinco] titulares 05 [cinco] suplentes:

Prefeitura Municipal de Buenópolis - HABILITADO

Prefeitura Municipal de Joaquim Felício- HABILITADO

CODEMA de Buenópolis - HABILITADO

CODEMA de Joaquim Felício - HABILITADO

Instituto Estadual de Florestas – HABILITADO

b) 01 [um] representante das Secretarias de Segurança Pública e Defesa Social do



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Diretoria de Áreas Protegidas – DIAP

Parque Estadual da Serra do Cabral - PESCABRAL

Estado de Minas Gerais, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente:

Polícia Militar de Minas Gerais/Buenópolis – HABILITADO

- c) 01 [um] representante de sindicato(s) de trabalhadores rurais e/ou urbanos atuantes na região abrangida pela Unidade de Conservação, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente:

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Buenópolis, Joaquim Felício e Augusto de Lima – HABILITADO

- d) 01 [um] representante de sindicato(s) de produtores rurais atuante(s) na região abrangida pela Unidade de Conservação, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente:

Sindicato dos Produtores Rurais de Buenópolis – HABILITADO

- e) 01 [um] representante de Comitê(s) de Bacia Hidrográfica atuantes na região abrangida pela Unidade de Conservação, sendo 01 [um] e 01 [um] suplente:

NÃO HOVERAM CANDIDATOS OU INSCRITOS – HABILITADO

- f) 01 [um] representante(s) de comunidade(s) científica(s) comprovadamente atuante(s) na área da Unidade de Conservação ou no seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente:

Instituto Brasileiro de Pesquisas Arqueológicas – HABILITADO

- g) 02 [dois] representantes de organizações(s) não governamentais ambientalistas comprovadamente atuantes na área da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 02 [dois] titulares e 02 [dois] suplentes:

NÃO HOVERAM CANDIDATOS OU INSCRITOS

- h) 02 [dois] representantes da população residente e/ou do entorno da Unidade de Conservação, sendo 02 [dois] titulares e 02 [dois] suplentes:

Paulo Menezes Machado – HABILITADO

Ivete Teixeira de Toledo – HABILITADO

Sergio Teixeira de Menezes – HABILITADO

Rodrigo de Oliveira Lima – HABILITADO



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Diretoria de Áreas Protegidas – DIAP

Parque Estadual da Serra do Cabral - PESCABRAL

-
- i) 02 [dois] representantes do setor privado comprovadamente atuantes na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente:

Vallourec Florestal Ltda – HABILITADO

Serra do Cabral Agro Indústria Ltda – HABILITADO

Comercial Abasse Ltda – HABILITADO

Madreira Caldeira LTDA ME – HABILITADO

- j) 01 [um] representante de instituição de ensino superior, pública ou privada com atuação na área de abrangência da Unidade de Conservação, ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente:

Universidade Federal de Minas Gerais – HABILITADO

Universidade Estadual de Montes Claros - HABILITADO

- k) 01 [um] representante de empresas públicas e/ou de concessionárias de serviços públicos ou de sociedades de economia mista ou, ainda, de órgãos públicos afins aos objetivos da Unidade de Conservação com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente:

COPASA – INABILITADO. Motivo: Não apresentou a totalidade dos documentos exigidos no parágrafo 1º do artigo 5º do edital.

- l) 01 [um] representante de associações cujo objetivo seja afim à Unidade de Conservação com atuação comprovada na área de abrangência da Unidade de Conservação ou em seu entorno, sendo 01 [um] titular e 01 [um] suplente:

CMDRS de Joaquim Felício – HABILITADO

Circuito Turístico Serra do Cabral – HABILITADO

Eventual recurso contra o resultado da habilitação deverá ocorrer entre os dias 03 a 07 de abril de 2014. O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Sede Administrativa do Parque Estadual da Serra do Cabral, localizado na Alameda Serra do Cabral, 720 – Horto Riachão – Buenópolis/MG, CEP 39.230-000.

A divulgação da decisão dos recursos interpostos contra a habilitação ocorrerá dia 14 de abril de 2014. O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos do Escritório



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Estadual de Florestas – IEF

Diretoria de Áreas Protegidas – DIAP

Parque Estadual da Serra do Cabral - PESCABRAL

Regional de Florestas, Pesca e Biodiversidade Centro Norte - ERCN; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa do Parque Estadual da Serra do Cabral – PESCABRAL, e ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br e no Blog do Parque Estadual da Serra do Cabral – www.pescabral.blogspot.com.

Após estas etapas a eleição dos candidatos habilitados ocorrerá dia 16 de abril de 2014 às 10h00 na Sede Administrativa do Parque Estadual da Serra do Cabral, localizado na Alameda Serra do Cabral, 720 – Horto Riachão – Buenópolis/MG, CEP 39.230-000.

Irene Rodrigues Faria

Gerente do Parque Estadual da Serra do Cabral